

AVISO N.º 30/UODSCE/2016

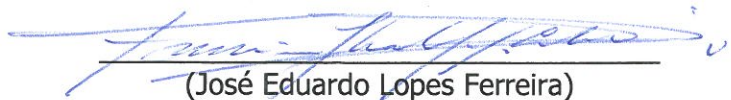
Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas, Matriculados no Ensino Superior 2015/2016

===== José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira: Dá público conhecimento, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do mesmo normativo legal, que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira, na sua reunião ordinária realizada em 14 de outubro do corrente ano, foi aprovado por unanimidade, proceder abertura do período para a apresentação de candidaturas entre **14 e 28 de novembro do corrente ano, inclusive**, para a atribuição de um máximo de vinte prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- Mais se torna público que, o regulamento referido poderá ser consultado na página oficial deste Município em www.cm-moimenta.pt. Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, na página da internet deste Município, e nas juntas de freguesia. =====

Câmara Municipal de Moimenta da Beira, 10 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara



(José Eduardo Lopes Ferreira)